Lei N.º 2514/22 de 01.06.22

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bom Retiro, bem como, na Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na seguinte dotação orçamentária:

07.01– SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS
2035 - MANUTENÇÃO CONSERV. E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL
4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Recurso 01.64.00.00 (Rec. Transf. Conv. Estado-Outros) R$ 1.000.000,00
SubTotal.....R$ 1.000.000,00

11.01– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2406 – CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL
4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Recurso 01.61.00.00 (Rec. Transf. Conv. Estado-Assistência Social) R$ 150.000,00
SubTotal.....R$ 150.000,00

1101– APOIO PARA NUCLEOS HABITACIONAIS URBANOS E RURAIS
4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL
4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Recurso 01.61.00.00 (Rec. Transf. Conv. Estado-Assistência Social) R$ 1.050.000,00
Recurso 03.00.00.00 (Rec. Ordinários-Superávit Exerc.Ant.) R$ 468.380,00
SubTotal.....R$ 1.518.380,00

Total da Suplementação.....R$ 2.668.380,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso:

a) **Referente aos recursos do superávit:** o superávit financeiro do exercício anterior das respectivas fontes de recursos apurado no demonstrativo da apuração dos saldos das disponibilidades de recursos, excluído daqueles saldos os restos a pagar empenhados naquelas fontes, no valor de **R$ 468.380,00.**

b) **Referente ao excesso de arrecadação:** As Transferências Especiais do Estado de Santa Catarina números:

- **SCC 0021124/2021 – SDS** – Reforma e ampliação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Município de Bom Retiro, no valor de R$ 150.000,00.

- **SCC 0001500/2022 – SIE** – Pavimentação com lajotas de ruas do perimetro urbano do Municipio de Bom Retiro, no valor de R$ 1.000.000,00.

- **SDS 576/2022 – SDS** – Construção de unidades habitacionais (15 unidades) – SC Mais Moradia no Município de Bom Retiro, no valor de R$ 1.050.000,00

Total Geral da Suplementação.....R$ 2.668.380,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Retiro/SC, 01 de junho de 2022

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

PUBLICADO
Data: 01/06/22
à 08/06/22
Sec. Municipal da Administração e Fazenda
Resp.: